



**Inspeção realizada na 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza**

# **RELATÓRIO**

**Portaria Nº 16/2024/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:  
Desembargadora Maria Edna Martins**

**Juíza Corregedora Auxiliar:  
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas**



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo nº	0001589-24.2024.2.00.0806 – PJeCOR
Unidade	9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690. - Fórum Clóvis Beviláqua
Telefone	3108-0184
Período da inspeção	Julho de 2024
Portaria	16/2024/CGJCE – DJe 28/06/2024
Percentual de Digitalização	100%

2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Execução de título extrajudicial e demais incidentes correlatos.

3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: <b>ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA</b>	Matrícula: <b>200491</b>
(X) Juiz de Direito ( ) Juiz Substituto	(X) Titular ( ) Respondendo ( ) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº .
Exercício cumulativo: ( ) Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 19/05/1993	Ingresso na Vara: 24/10/2001
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 DO QUADRO DE PESSOAL		
<b>4.1 ANALISTA JUDICIÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Andrea Esmeraldo Leite Knaier		Matr. 201530
<b>4.2 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
Alexya Gabrielly Lopes de Oliveira		Matr. 50588
Luana Vitória Nogueira Lima Oliveira		Matr. 49396
Lucas Nascimento Sousa		Matr. 51590
<b>4.3 CARGOS EM COMISSÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>04</b>
Giordanna Maia Eduardo	Diretora de Unidade Judiciária	Matr. 24283
Cândido José Costa Segundo	Assistente de Unidade Judiciária	Matr. 5483
Mateus Rêgo de Oliveira Câmara	Assistente de Apoio	Matr. 48948
Clarissa Lima Pitombeira	Assistente de Apoio	Matr. 52125



5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: <b>Francisco Romério Pinheiro Landim</b>	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

6 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: <b>Bruno Di Miceli da Silveira</b>	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa	6055	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	0	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	59	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	9408	
Data da Inspeção: Agosto de 2021		PJeCOR nº 0000231-29.2021.2.00.0806
(X) Diminuiu ( ) Aumentou	Diferença:	-3353

8 DA PRODUTIVIDADE		
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade		
Grupo	Portaria	Período
NPR	1010/23	01/05/2023 30/06/2023
	1053/20	08/08/2020 31/08/2020
	115/23	01/02/2023 15/02/2023
	1180/20	01/09/2020 30/09/2020
	1365/19	01/09/2019 30/09/2019
	137/21	01/02/2021 28/02/2021
	1379/20	01/10/2020 31/10/2020
	1470/22	01/07/2022 31/07/2022
	1508/20	01/11/2020 19/12/2020
	1509/19	01/10/2019 31/10/2019
	163/20	01/02/2020 29/02/2020
	1659/19	01/11/2019 30/11/2019
	1675/22	01/08/2022 31/08/2022
	1836/19	01/12/2019 19/12/2022
	1903/22	01/09/2022 30/09/2022
	1975/19	01/01/2020 31/01/2020
	2001/23	01/09/2023 31/10/2023
	2106/22	01/10/2022 31/10/2022
	2226/22	01/11/2022 11/11/2022
	223/23	16/02/2023 28/02/2023
23/21	13/01/2021 31/01/2021	
2404/22	12/11/2022 30/11/2022	
2465/23	01/11/2023 20/01/2024	



NPR	2519/22	01/12/2022	31/01/2023	
	365/21	01/03/2021	31/03/2021	
	409/20	01/03/2020	31/03/2020	
	521/21	01/04/2021	16/04/2021	
	592/20	01/04/2020	30/04/2020	
	708/20	01/05/2020	31/05/2020	
	709/20	01/05/2020	31/05/2020	
	710/20	01/05/2020	31/05/2020	
	711/20	01/05/2020	31/05/2020	
	751/23	01/04/2023	30/04/2023	
	756/20	01/06/2020	30/06/2020	
	881/20	01/07/2020	08/07/2020	
	98/24	21/01/2024	31/01/2024	
NQI	163/2020	01/02/2020	23/06/2020	
	855/2020	24/06/2020	15/08/2020	
NUPACI	Nada consta		Nada consta	
<b>8.2 Produtividade do magistrado</b>				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	917	76,42	910	75,83
Homologatória	176	14,67	176	14,67
Audiências	16	1,33	14	1,17
Despachos	11336	944,67	10047	837,25
Interlocutória	9331	777,58	9006	750,5
<b>DADOS DA UNIDADE – extração em 02/07/2024</b>				
<b>8.3 Gestão de desempenho</b>				
Processos novos			961	
Processos pendentes de julgamento			5554	
Processos julgados			716	
Processos pendentes de baixa			6055	
Processos baixados			1125	
<b>8.4 Gestão do acervo</b>				
Processos conclusos para Sentença			12	
Processos julgados e não baixados			452	
Processo Suspenso			614	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			42	
Processos em grau de recurso no mês			31	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			222	
Processos entrados no mês			171	
Processos julgados no mês			169	
Procedimentos entrados no mês			22	
Procedimentos arquivados no mês			43	
<b>8.5 Processos prioritários</b>				
Idoso	Pendente de Julgamento		148	
	Pendente de Baixa		167	
Doença Grave	Pendente de Julgamento		2	
	Pendente de Baixa		2	



<b>8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias</b>	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	3
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	0
Total	3
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (% do acervo)	0,05%
<b>8.7 Gestão de Tempo e Qualidade</b>	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,9%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%
<b>9 DAS AUDIÊNCIAS</b>	
<b>9.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas	44
Total de audiências realizadas	16
Audiências não realizadas	4
Audiências canceladas/redesignadas	0
Audiência designada com a data mais distante	03/09/2024
<b>10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE</b>	
Informações prestadas pelo(a) Magistrado(a) e Diretor(a), através do formulário eletrônico e no decorrer da reunião ocorrida em 24/07/2024.	
<b>10.1 VISÃO GERAL</b>	
Processos Conclusos	
Para Despacho	1431
Para Decisão Interlocutória	28
Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X)Sim ( )Não
Como é feito esse controle? Caso haja o ingresso de algum caso com o referido pedido, o acompanhamento é realizado através de filas específicas.	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X)Sim ( )Não
Como é feito? Os processos são encaminhados para a fila específica e são analisados para os devidos fins, caso necessário.	
<b>10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE</b>	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	0
Infância e Juventude	0
<b>10.3 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim ( ) Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	(X) Sim ( ) Não
Há participação nas reuniões de alinhamento com a Secretaria Judiciária?	(X) Sim ( ) Não



Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail (X) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim ( ) Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina? Através das tarjas são acompanhados os processos prioritários, sendo dada mais atenção aos feitos envolvendo idoso.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não
Se sim, como é a rotina? Diariamente é extraída lista do SEI e analisados os processos que estão na faixa de paralisação anterior a 100 dias a fim de evitar estagnação processual.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim ( ) Não
<b>Das Audiências</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência de instrução	6
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? Diante da pouca demanda, não tem dia específico para a realização de audiências, sendo realizadas sempre com a maior brevidade quando necessária.	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	( ) Presencial ( ) Virtual (X) Híbrida
Quantidade de audiências de conciliação realizadas em 2023:	0
Quantidade de audiências de conciliação realizadas em 2024 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0
<b>Da videoconferência</b>	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ( ) Não

<b>11 AUTOAVALIAÇÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA</b>	
Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-690 – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA



Telefone:	85 3492 8024		
<b>DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)</b>			
Nome: <b>Sirley Cintia Pacheco Prudencio</b>	Matrícula: <b>2332</b>		
Exercício cumulativo:	( ) Sim (X) Não		
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não		
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim ( ) Não Qual? Juíza Gestora do PJe		
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não		
O Juiz exerce a função de magistério?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?		
<b>DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA</b>			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	Total	05	
<b>Nome</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>	
Diego Santos Silva	Diretoria Cível Residual	41436	
Leda Maria Coelho Cardoso	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	1798	
Geysa Passos De Lima Souza	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada II	201533	
Sarah Vanessa Almeida Nogueira	Coordenadoria de Urgência Cível Especializada	46274	
Orlando Augusto Barbosa Pinheiro	Coordenadoria de Pós-Sentença Cível Residual	42696	
<b>SERVIDORES (CARGO EFETIVO)</b>	Total	36	
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
Ana Paula Sá Sucupira	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	2203
Ana Virginia Herculano Araujo	Analista Judiciário Adjunto De 3ª Entrância	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	103
Célia Maria Pontes	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	8002



Daniele De Carvalho Barbosa	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	4243
Isla Mônica Feitosa Bezerra	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	889
Jacy De Abreu Diogenes Meneses	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	12035
João Everaldo Sales Filho	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	86
José Ailton Frota Gonçalves	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	11822
José Flávio Batista da Silva	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	200708
Juliana Rosendo Costa	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada I	11832
Guido Ponte Filho	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Cível Especializada II	5121
Francisca Patricia Bezerra	Técnico Judiciário de Entrância Especial	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	5125
Lisania Maria Cavalcanti Rodrigues	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	200562
Nivanda Lucia Maia Gomes	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	200753
Paulo César Da Silva	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	4567
Regina Lúcia De Oliveira Monteiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	95750
Zairton Fernandes Rebouças	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	200673



Danielle Fontenelle Dantas De Alencar	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	12240
Sergio Pitombeira Do Nascimento	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	11793
José Nigério Evangelista Lima Bezerra	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Análise E Cumprimento Cível Especializada II	4877
Rosa Augusta Souza Cruz	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós Sentença Cível Especializada	5616
Altair Rocha Do Nascimento	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria de Pós Sentença Cível Especializada	12253
Carmem Lúcia Portela Machado	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós Sentença Cível Especializada	12138
Glairton Lima Da Silva	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria de Pós Sentença Cível Especializada	34872
Marcos Antonio De Sousa	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria de Pós Sentença Cível Especializada	5094
Maria Fatima Cavalcante Aguilar	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós Sentença Cível Especializada	93462
Alexandre Henrique Vieira Braga	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós Sentença Cível Especializada	93871
Francisco Fábio Pinheiro Fonseca	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	200678
Joaquim Medeiros	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	108
Júlia Mendes Do Monte	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	12286



Lígia Maria Veras Almeida	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	3018
Maria Ferreira Facundo	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	94158
Sandra Maria Freire De Oliveira	Técnico Judiciário De Entrância Especial	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	18780
Silvana Soares Da Costa Bento	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	11872
Fátima Maria Augusto Moreira	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	93845
Maelonia Brito De Sousa	Técnico Judiciário	Coordenadoria De Urgência Cível Especializada	5002
<b>ESTAGIÁRIO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>		Total	00
<b>ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO</b>		Total	05
<b>Nome</b>	<b>Unidade de lotação</b>		<b>Mat.</b>
Stela Façanha Ferreira	Diretoria Cível Especializada		50423
Matheus William De Souza Jesus	Diretoria Cível Especializada		51217
Jonathan Rafael Vieira Alcântara	Diretoria Cível Especializada		51354
Lizandra Pires De Paula	Diretoria Cível Especializada		51370
Tereza Alyce Santos Castro	Diretoria Cível Especializada		51486
<b>TERCEIRIZADO(S)</b>		Total	00
<b>CEDIDO(S)</b>		Total	00
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
Sem observações.			



<b>VISÃO GERAL</b>		
<b>Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).</b>		
<b>EXPEDIENTE</b>		
<b>Data da extração: 12/07/2024</b>		
<b>Aguardando</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Emissão ou em elaboração	0	-
Cumprimento ou devolução	385	14/05/2024
Decurso de prazo	73	20/05/2024
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Sem observações.		
<b>OUTROS</b>		
<b>Data da extração: 12/07/2024</b>		
<b>Aguardando</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Trânsito em julgado	143	20/06/2024
Arquivamento	2	11/07/2024
Remessa de recurso	0	-
Redistribuição	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Sem observações.		
<b>Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).</b>		
<b>Data da extração: 12/07/2024</b>		
<b>Período</b>	<b>Quantidade</b>	
De 31 – 60 dias	132	
De 61 – 100 dias	20	



De 101 – 180 dias	0		
De 181 – 360 dias	0		
Mais de 360 dias	0		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
<p>Dados do sistema SEI – Julho/2024.</p> <p>De 61 – 100 dias</p> <p>12 Processos – Ag. retorno de expedientes.</p> <p>8 Processos – Ag. julgamento de processos dependente no 2º Grau, para após serem remetidos para redistribuição do Núcleo 4.0 Extrajudicial</p>			
<b>DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE</b>			
<b>Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)</b>			
<b>Data da extração: 12/07/2024</b>			
<b>Ato judicial</b>	<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Despacho	Urgente	0	-
Despacho	Normal	153	09/07/2024
Decisão	Urgente	0	-
Decisão	Normal	87	10/07/2024
Sentença	Urgente	0	-
Sentença	Normal	32	10/07/2024
Termo de audiência	Normal	0	-
Ato ordinatório	Normal	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
Sem observações.			
<b>Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)</b>			
<b>Data da extração: 12/07/2024</b>			



<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	0	-
RPV	0	-
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	0	-
Edital	0	-
Termo	0	-
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
A atividade de análise é composta pela análise das determinações com a emissão dos expedientes.		
<b>Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)</b>		
<b>AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 12/07/2024</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	20	08/07/2024
Carta rogatória	0	-
Precatório	0	-
RPV	0	-



Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	28	05/07/2024
Edital	0	-
Termo	0	-
<b>AGUARDANDO DEVOLUÇÃO</b>		
<b>Data da extração: 12/07/2024</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	142	14/05/2024
Mandado	146	24/05/2024
Carta precatória	38	14/05/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	59	04/06/2024
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
No que se refere ao quantitativo de cartas aguardando devolução, vale registrar que há um setor atrelado à Diretoria do Fórum responsável (malote físico); portanto, diverso desta SEJUD 1º Grau.		
<b>AGUARDANDO DECURSO PRAZO</b>		
<b>Data da extração: 12/07/2024</b>		
<b>Tipo de documento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data mais antiga</b>
Carta	<b>10</b>	<b>01/07/2024</b>
Mandado	<b>60</b>	<b>20/05/2024</b>
Carta precatória	<b>0</b>	-
Carta rogatória	<b>0</b>	-
Ofício	<b>0</b>	-
Edital	<b>3</b>	<b>20/06/2024</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Sem observações.		
<b>DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE</b>		



Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico ( ) Revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) Servidor específico ( ) Revezamento
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo denominada "aguardando correção de Secretaria".
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,17%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau, engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Bimestralmente, esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 60 (sessenta) dias de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos à expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>Priorizamos as tarjas processuais.</b>
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.



Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim ( ) Não - Caso sim, como é realizado? <b>Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.</b>
<b>OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS:</b>	
<b>No ensejo, cumpre destacar a existência de procedimento administrativo solicitando a ampliação do número de estagiários(as) de graduação lotados(as) nesta Secretaria Judiciária de 1º Grau (CPA 8501567-59.2022.8.06.0000).</b>	

12 PROCESSOS INSPECIONADOS											
12.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA											
Processo	Movimentação										
Até 01/07/2024 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, conforme certidão acostada ao id 4574929.											
12.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO											
Processo	Movimentação										
0639809-06.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/11/2019. <b>Concluso para despacho desde 16/02/2022.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial. <a href="#">Movimentações (Mostrar todas)</a> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12/09/2023 13:34</td> <td>Processo apensado Apensado ao processo 0664655-87.2000.8.06.0001 - C</td> </tr> <tr> <td>10/03/2022 17:05</td> <td>Processo Desapensado Desapensado o processo 0713534-28.2000.8.06.0001 -</td> </tr> <tr> <td>10/03/2022 17:04</td> <td>Processo Desapensado Desapensado o processo 0760725-69.2000.8.06.0001 -</td> </tr> <tr> <td>10/03/2022 17:04</td> <td>Processo Desapensado Desapensado o processo 0664655-87.2000.8.06.0001 -</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	12/09/2023 13:34	Processo apensado Apensado ao processo 0664655-87.2000.8.06.0001 - C	10/03/2022 17:05	Processo Desapensado Desapensado o processo 0713534-28.2000.8.06.0001 -	10/03/2022 17:04	Processo Desapensado Desapensado o processo 0760725-69.2000.8.06.0001 -	10/03/2022 17:04	Processo Desapensado Desapensado o processo 0664655-87.2000.8.06.0001 -
Data / Hora	Movimentação										
12/09/2023 13:34	Processo apensado Apensado ao processo 0664655-87.2000.8.06.0001 - C										
10/03/2022 17:05	Processo Desapensado Desapensado o processo 0713534-28.2000.8.06.0001 -										
10/03/2022 17:04	Processo Desapensado Desapensado o processo 0760725-69.2000.8.06.0001 -										
10/03/2022 17:04	Processo Desapensado Desapensado o processo 0664655-87.2000.8.06.0001 -										
0210930-54.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 16/11/1990. <b>Concluso para despacho desde 01/07/2022.</b> Feito arquivado definitivamente em 17/08/2009 e paralisado na fila de conclusão.										
0489134-45.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 24/10/2017. <b>Concluso para despacho desde 13/04/2023.</b> Despacho em 03/07/2024. Feito paralisado na fila de concluso com a situação de arquivado definitivamente e despacho determinando que permaneça arquivado.										
0333380-96.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 19/06/2019. Remessa para o gabinete em 18/03/2022. <b>Concluso para despacho desde 21/02/2023.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial.										
0108584-29.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 05/11/2017. Julgado improcedente o pedido em 13/03/2023 e trânsito em julgado em 27/04/2023. <b>Concluso para despacho desde 08/05/2023.</b> Feito paralisado.										



<b>12.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0131833-24.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 25/04/2018 e suspenso em 15/05/2019. Remessa para o gabinete em 04/02/2020. <b>Concluso para decisão desde 25/06/2021. Feito suspenso paralisado na fila de conclusão.</b>
0624751-60.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 16/11/2017. Sentença em 17/09/2018. Remessa para o gabinete em 22/11/2019. <b>Concluso para decisão desde 25/06/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0445666-17.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 07/11/2017. Remessa para o gabinete em 08/01/2020 <b>Concluso para decisão desde 25/06/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0624738-61.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 28/03/2018. Remessa para o gabinete em 13/01/2020. <b>Concluso para decisão desde 25/06/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0536427-94.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 02/07/2019. Remessa para o gabinete em 06/04/2020. <b>Concluso para decisão desde 25/06/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
<b>12.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0150218-68.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 25/07/2018. <b>Concluso para sentença desde 24/10/2022. Feito julgado e baixado em 28/02/2023, permanece da fila de conclusão.</b>
0386445-06.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 11/09/2018. Remessa para o gabinete em 09/12/2021. <b>Concluso para sentença desde 01/12/2022. Feito aguardando julgamento.</b>
0527045-77.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/12/2022. <b>Concluso para sentença desde 10/01/2023.</b> Despacho em 11/01/2023 determinando o arquivamento. <i>Feito julgado e baixado em 17/03/2023, permanece da fila de conclusão.</i>
0241483-15.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/06/2022. <b>Concluso para sentença desde 15/06/2023. Feito aguardando julgamento.</b>
0157976-98.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 24/08/2018. <b>Concluso para sentença desde 20/10/2023.</b> Feito aguardando julgamento.
<b>12.5 PROCESSOS CONCLUSOS – EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0008213-77.2005.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 07/12/2017. Remessa para o gabinete em 28/10/2021. <b>Concluso – Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0731555-52.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 07/12/2017. Remessa para o gabinete em 28/10/2021. <b>Concluso – Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>



0252867-44.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/08/1995. Remessa para o gabinete em 21/10/2021. <b>Concluso - Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0049636-90.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/10/2017. Remessa para o gabinete em 20/10/2021. <b>Concluso - Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0338858-85.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/10/2017. Remessa para o gabinete em 20/10/2021. <b>Concluso - Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0261430-27.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 08/11/2017. Remessa para o gabinete em 19/10/2021. <b>Concluso - Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0519499-82.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 25/10/2017. Remessa para o gabinete em 27/09/2021. <b>Concluso - Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0258173-91.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/10/2017. Remessa para o gabinete em 27/09/2021. <b>Concluso - Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0279297-33.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 24/10/2017. Remessa para o gabinete em 27/09/2021. <b>Concluso - Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0592913-02.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 04/11/2017. Remessa para o gabinete em 27/09/2021. <b>Concluso - Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0252867-44.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/08/1995. Remessa para o gabinete em 21/10/2021. <b>Concluso - Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0049636-90.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/10/2017. Remessa para o gabinete em 20/10/2021. <b>Concluso - Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0338858-85.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/10/2017. Remessa para o gabinete em 20/10/2021. <b>Concluso - Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0261430-27.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 08/11/2017. Remessa para o gabinete em 19/10/2021. <b>Concluso - Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>
0519499-82.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 25/10/2017. Remessa para o gabinete em 27/09/2021. <b>Concluso - Execução Extrajudicial desde 16/11/2021. Feito paralisado aguardando ato judicial.</b>



12.6 PROCESSOS CONCLUSOS – EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA													
Processo	Movimentação												
0722382-04.2000.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 12/06/2020. Remessa para o gabinete em 12/11/2021. <b>Concluso – Exceção de incompetência desde 09/10/2023.</b> Feito paralisado com sucessivas conclusões aguardando ato judicial sob a responsabilidade da magistrada Antônia Neuma Mota Moreira dias, em razão da suspeição da magistrada titular</p> <p><a href="#">Movimentações (Mostrar principais)</a></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09/10/2023 21:45</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>09/10/2023 21:44</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>12/11/2021 10:08</td> <td> Certidão emitida</td> </tr> <tr> <td>28/09/2021 17:44</td> <td>Concluso para Despacho</td> </tr> <tr> <td>26/07/2021 11:29</td> <td> Juntada de Petição</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	09/10/2023 21:45	Conclusos	09/10/2023 21:44	Conclusos	12/11/2021 10:08	Certidão emitida	28/09/2021 17:44	Concluso para Despacho	26/07/2021 11:29	Juntada de Petição
Data / Hora	Movimentação												
09/10/2023 21:45	Conclusos												
09/10/2023 21:44	Conclusos												
12/11/2021 10:08	Certidão emitida												
28/09/2021 17:44	Concluso para Despacho												
26/07/2021 11:29	Juntada de Petição												
0094732-50.2008.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/10/2017. Remessa para o gabinete em 23/02/2023. <b>Concluso – Exceção de incompetência desde 09/10/2023.</b> Feito paralisado com sucessiva conclusão aguardando ato judicial, sob a responsabilidade da magistrada Shirley Maria Viana Crispino Leite, nos termos da Portaria nº348/2024.</p> <p><a href="#">Movimentações (Mostrar todas)</a></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>22/04/2024 16:19</td> <td> Expedição de Ato Ordinatório Conforme disposição expressa da Corregedoria Geral da Justiça julgamento de exceção de pré-</td> </tr> <tr> <td>09/10/2023 21:45</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>09/10/2023 21:43</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>08/08/2023 14:44</td> <td>Concluso para Despacho</td> </tr> <tr> <td>23/02/2023 13:27</td> <td> Certidão emitida</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	22/04/2024 16:19	Expedição de Ato Ordinatório Conforme disposição expressa da Corregedoria Geral da Justiça julgamento de exceção de pré-	09/10/2023 21:45	Conclusos	09/10/2023 21:43	Conclusos	08/08/2023 14:44	Concluso para Despacho	23/02/2023 13:27	Certidão emitida
Data / Hora	Movimentação												
22/04/2024 16:19	Expedição de Ato Ordinatório Conforme disposição expressa da Corregedoria Geral da Justiça julgamento de exceção de pré-												
09/10/2023 21:45	Conclusos												
09/10/2023 21:43	Conclusos												
08/08/2023 14:44	Concluso para Despacho												
23/02/2023 13:27	Certidão emitida												
0669543-02.2000.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 09/06/2020. Remessa para o gabinete em 26/09/2022. <b>Concluso – Exceção de incompetência desde 09/10/2023.</b> Feito paralisado com sucessivas conclusões aguardando ato judicial sob a responsabilidade da magistrada Antônia Neuma Mota Moreira dias, em razão da suspeição da magistrada titular.</p> <p><a href="#">Movimentações (Mostrar todas)</a></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09/10/2023 21:45</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>09/10/2023 21:43</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>16/06/2023 12:12</td> <td>Concluso para Despacho</td> </tr> <tr> <td>26/09/2022 11:17</td> <td> Certidão emitida</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	09/10/2023 21:45	Conclusos	09/10/2023 21:43	Conclusos	16/06/2023 12:12	Concluso para Despacho	26/09/2022 11:17	Certidão emitida		
Data / Hora	Movimentação												
09/10/2023 21:45	Conclusos												
09/10/2023 21:43	Conclusos												
16/06/2023 12:12	Concluso para Despacho												
26/09/2022 11:17	Certidão emitida												



0413056-93.2000.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo prioritário redistribuído em 30/01/2018. Remessa para o gabinete em 19/09/2023. <b>Concluso – Exceção de incompetência desde 09/10/2023.</b> Feito paralisado com sucessiva conclusão aguardando ato judicial, sob a responsabilidade da magistrada Shirley Maria Viana Crispino Leite, nos termos da Portaria nº348/2024.</p> <p><a href="#">Movimentações (Mostrar todas)</a></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>22/04/2024 16:40</td> <td>Certidão emitida CERTIFICO, face às prerro Viana Crispino Leite, titula processos, em substituição 2024 foi realizada a trans</td> </tr> <tr> <td>09/10/2023 21:45</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>09/10/2023 21:44</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>30/09/2023 11:00</td> <td>Concluso para Despacho</td> </tr> <tr> <td>19/09/2023 08:49</td> <td>Certidão emitida</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	22/04/2024 16:40	Certidão emitida CERTIFICO, face às prerro Viana Crispino Leite, titula processos, em substituição 2024 foi realizada a trans	09/10/2023 21:45	Conclusos	09/10/2023 21:44	Conclusos	30/09/2023 11:00	Concluso para Despacho	19/09/2023 08:49	Certidão emitida		
Data / Hora	Movimentação														
22/04/2024 16:40	Certidão emitida CERTIFICO, face às prerro Viana Crispino Leite, titula processos, em substituição 2024 foi realizada a trans														
09/10/2023 21:45	Conclusos														
09/10/2023 21:44	Conclusos														
30/09/2023 11:00	Concluso para Despacho														
19/09/2023 08:49	Certidão emitida														
0644415-77.2000.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo prioritário redistribuído em 10/07/1992. Remessa para o gabinete em 11/05/2023. <b>Concluso – Exceção de incompetência desde 09/10/2023.</b> Feito paralisado com sucessiva conclusão aguardando ato judicial, sob a responsabilidade da magistrada Shirley Maria Viana Crispino Leite, nos termos da Portaria nº348/2024.</p> <p><a href="#">Movimentações (Mostrar principais)</a></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>09/10/2023 21:46</td> <td>Conclusos</td> </tr> <tr> <td>02/10/2023 09:53</td> <td>Concluso para Decisão Inte</td> </tr> <tr> <td>25/09/2023 10:16</td> <td>Certidão emitida TODOS- 50235 - Certidão F</td> </tr> <tr> <td>19/09/2023 18:35</td> <td>Expedição de Ato Ordinatór Conforme disposição expre da Corregedoria Geral da J conclusão, para a devida a</td> </tr> <tr> <td>15/06/2023 15:47</td> <td>Concluso para Despacho</td> </tr> <tr> <td>11/05/2023 12:47</td> <td>Certidão emitida</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	09/10/2023 21:46	Conclusos	02/10/2023 09:53	Concluso para Decisão Inte	25/09/2023 10:16	Certidão emitida TODOS- 50235 - Certidão F	19/09/2023 18:35	Expedição de Ato Ordinatór Conforme disposição expre da Corregedoria Geral da J conclusão, para a devida a	15/06/2023 15:47	Concluso para Despacho	11/05/2023 12:47	Certidão emitida
Data / Hora	Movimentação														
09/10/2023 21:46	Conclusos														
02/10/2023 09:53	Concluso para Decisão Inte														
25/09/2023 10:16	Certidão emitida TODOS- 50235 - Certidão F														
19/09/2023 18:35	Expedição de Ato Ordinatór Conforme disposição expre da Corregedoria Geral da J conclusão, para a devida a														
15/06/2023 15:47	Concluso para Despacho														
11/05/2023 12:47	Certidão emitida														
0039988-13.2005.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 24/04/2018. Remessa para o gabinete em 28/09/2023. <b>Concluso – Exceção de incompetência desde 09/10/2023.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial, sob a responsabilidade da magistrada Shirley Maria Viana Crispino Leite, nos termos da Portaria nº348/2024.</p>														
0210104-56.2022.8.06.0001	<p>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 10/02/2022. <b>Concluso – Exceção de incompetência desde 09/10/2023.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial, sob a responsabilidade da magistrada Shirley Maria Viana Crispino Leite, nos termos da Portaria nº348/2024.</p>														



0164531-97.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 20/08/2019. <b>Concluso – Exceção de incompetência desde 09/10/2023.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial, sob a responsabilidade da magistrada Shirley Maria Viana Crispino Leite, nos termos da Portaria nº348/2024.
0069180-64.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/10/2017. <b>Concluso – Exceção de incompetência desde 09/10/2023.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial, sob a responsabilidade da magistrada Shirley Maria Viana Crispino Leite, nos termos da Portaria nº348/2024.
0255837-16.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/10/2020. <b>Concluso – Exceção de incompetência desde 09/10/2023.</b> Feito paralisado aguardando ato judicial, sob a responsabilidade da magistrada Shirley Maria Viana Crispino Leite, nos termos da Portaria nº348/2024.
<b>12.7 CARTAS PRECATÓRIAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0011654-76.2023.8.06.0117	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 12/05/2023; decisão em 15/03/2024 determinando o cumprimento do despacho proferido em 19/01/2024; remessa para o gabinete em 18/03/2024; <b>concluso para despacho em 09/07/2024.</b> Feito paralisado aguardando nomeação via SIPER.
0016900-76.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 11/04/2024; despacho determinando o cumprimento em 30/04/2024; mandado expedido em 14/05/2024; <b>despacho proferido em 05/07/2024 cobrando o cumprimento do mandado.</b> Feito em ordem.
0019435-75.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 03/05/2024, despacho determinando o cumprimento em 09/05/2024; mandado expedido em 15/05/2024; <b>despacho proferido em 05/07/2024 cobrando o cumprimento do mandado.</b> Feito em ordem.
0035865-44.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 05/11/2020, <b>concluso para despacho em 17/05/2024.</b> Feito aguardando ato judicial.
0017699-22.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 16/04/2024; <b>despacho em 09/07/2024 determinando a devolução da presente precatória.</b> Feito aguardando cumprimento do despacho.
0226597-40.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória redistribuída em 27/05/2024, <b>despacho em 28/05/2024 determinando expedição de ofício ao Juízo deprecante.</b> Feito aguardando cumprimento do despacho.
0021718-71.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 27/05/2024, <b>despacho em 31/05/2024 determinando expedição de ofício ao Juízo deprecante.</b> Feito aguardando cumprimento do despacho.



0021956-90.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 27/05/2024, despacho em 31/05/2024 determinando expedição de ofício ao Juízo deprecante; <b>ofício expedido em 07/06/2024. Feito aguardando resposta do ofício.</b>
0021959-45.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória distribuída em 28/05/2024, despacho em 31/05/2024, <b>mandado expedido em 07/06/2024. Feito aguardando cumprimento do mandado.</b>
0215534-18.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de Carta precatória redistribuída em 25/03/2024, despacho em 20/05/2024; <b>remessa para análise do gabinete 07/06/2024. Feito pendente de conclusão.</b>
<b>12.8 PROCESSOS ENVOLVENDO IDOSO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0206452-65.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 02/02/2021. <b>Despacho em 23/06/2023 e em 15/03/2024. Feito paralisado aguardando designação de audiência.</b>
0277728-59.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/11/2021. <b>Despacho em 03/07/2024.</b> Ofício expedido em 08/07/2024. <b>Feito em ordem.</b>
0232203-54.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 14/05/2021. <b>Despacho em 03/07/2024. Feito em ordem.</b>
0246829-78.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/07/2021. <b>Decisão em 03/07/2024. Feito em ordem.</b>
0262240-30.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/08/2022. <b>Decisão em 04/07/2024. Feito em ordem.</b>
<b>12.9 PROCESSOS ENVOLVENDO DOENÇA GRAVE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0121597-32.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de processo distribuído em 21/03/2016; <b>remessa para análise do gabinete 26/06/2024. Feito pendente de conclusão.</b>
0267621-19.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de processo distribuído em 20/05/2024; <b>decisão em 21/05/2024 e despacho em 20/06/2024. Feito em ordem.</b>
<b>12.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0539320-58.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de processo redistribuído em 27/10/2017; <b>decisão em 17/06/2024. Feito em ordem.</b>
0327670-95.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de processo redistribuído em 23/02/2018; despacho em 20/06/2024; petição de chamamento ao processo em 27/06/2024. <b>Concluído para despacho desde 05/07/2024. Feito em ordem.</b>
0578416-80.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de processo redistribuído em 13/06/2024; <b>decisão em 18/06/2024</b> anunciando o julgamento do feito no estado em que se encontra. <b>Feito em ordem.</b>
0697800-37.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de processo redistribuído em 24/10/2017; <b>remessa para análise do gabinete 03/07/2024. Feito pendente de conclusão.</b>
0131799-15.2009.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de processo redistribuído em 07/12/2017; <b>remessa para análise do gabinete em 07/03/2024; concluído para despacho em 14/06/2024. Feito antigo, priorizar tramitação.</b>



0002411-25.2010.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de processo distribuído em 13/01/2010; <b>decisão em 18/06/2024</b> anunciando o julgamento do feito no estado em que se encontra. <i>Feito em ordem.</i>
0481228-04.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de processo redistribuído em 01/12/2017; decisão em 28/06/2024; <b>ofício expedido em 08/07/2024.</b> <i>Feito aguardando resposta.</i>
0910594-86.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de processo redistribuído em 24/07/2018; decisão em 21/06/2024 determinando a secretaria à adoção das providências junto ao Siper para indicação de perito; <b>remessa para análise do gabinete em 28/06/2024.</b> <i>Feito antigo aguardando cumprimento de nomeação de perito no Siper.</i>
0551998-85.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de processo redistribuído em 25/04/2018; <b>remessa para análise do gabinete em 08/03/2024; concluso para despacho em 17/06/2024.</b> <i>Feito antigo, priorizar tramitação.</i>
0141760-38.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de processo redistribuído em 13/12/2017; <b>despacho em 21/06/2024.</b> <i>Feito em ordem.</i>
<b>12.11 FILA AG. ANÁLISE DA SECRETARIA</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0277494-77.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/11/2021. <b>Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 14/06/2024.</b> <i>Feito em ordem.</i>
0217127-25.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/04/2019. <b>Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 19/06/2024, concluso para despacho em 26/06/2024 e entrada na fila “Ag. Análise – Juntada de Petição” em 10/07/2024.</b> <i>Feito em diversas filas, sanear.</i>
0082756-80.2007.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 13/09/2019. <b>Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 19/06/2024 e concluso para despacho em 25/06/2024.</b> <i>Feito em diversas filas, sanear.</i>
0227256-20.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/04/2022. <b>Entrada na fila “Ag. Análise do Gabinete” em 19/06/2024 e na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 20/06/2024.</b> <i>Feito em diversas filas, sanear.</i>
0280231-82.2023.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 29/11/2023. <b>Entrada na fila “Ag. Análise da Secretaria” em 20/06/2024.</b> <i>Feito em ordem.</i>
<b>12.12 FILA AG. ANÁLISE DO GABINETE</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0379099-04.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 27/10/2017 e arquivado em 01/02/2018; despacho em 25/08/2023; juntada de petição em 11/09/2023; <b>entrada na fila “Ag. Análise do Gabinete” em 26/09/2023.</b> <i>Feito antigo paralisado, fazer conclusão e sanear situação.</i>
0039439-95.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 05/12/2018; juntada de petição em 06/11/2023; <b>Entrada na fila “Ag. Análise do Gabinete” em 16/11/2023.</b> <i>Feito antigo paralisado, com a situação de suspenso, fazer conclusão e sanear situação.</i>



0028192-20.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 07/12/2017 e arquivado em 21/08/2023; juntada de ofício em 10/11/2023; <b>entrada na fila “Ag. Análise do Gabinete” em 17/11/2023. Feito antigo paralisado, fazer conclusão e sanear situação.</b>
0203404-11.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 18/01/2021 e arquivado em 20/01/2023; despacho em 26/10/2023; <b>entrada na fila “Ag. Análise do Gabinete” em 20/11/2023. Feito antigo paralisado, fazer conclusão e sanear situação.</b>
0294436-53.2022.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 15/12/2022 e suspenso em 20/11/2023; <b>entrada na fila “Ag. Análise do Gabinete” em 11/12/2023. Feito paralisado, fazer conclusão e sanear situação.</b>
0153750-84.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/12/2017. <b>Arquivado em 04/10/2019</b> ; decisões em 24/07/2023, 30/10/2023 e 10/11/2023. <b>Entrada na fila “Ag. Análise do Gabinete” em 15/12/2023. Feito paralisado tramitando arquivado, fazer conclusão e regularizar com urgência.</b>
0853432-65.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/10/2017. <b>Arquivado em 22/11/2022</b> ; despacho em 22/01/2024; <b>entrada na fila “Ag. Análise do Gabinete” em 24/01/2024. Feito paralisado tramitando arquivado, fazer conclusão com urgência.</b>
0692139-77.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 26/02/2018. <b>Arquivado em 28/09/2018</b> ; despacho em 25/08/2023; <b>Entrada na fila “Ag. Análise do Gabinete” em 25/01/2024.</b> Concluso NPR. <b>Feito paralisado tramitando arquivado, regularizar com urgência.</b>
0162551-86.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 21/02/2018. Suspensão em 12/12/2022; <b>Entrada na fila “Ag. Análise do Gabinete” em 25/01/2024. Fazer conclusão com urgência.</b>
0184531-55.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/12/2018. <b>Entrada na fila “Ag. Análise do Gabinete” em 26/01/2024. Fazer conclusão com urgência.</b>
<b>12.13 FILA AG. ANÁLISE JUNTADA DE PETIÇÃO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0217089-85.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/10/2017. Suspensão em 25/08/2023 por 60 dias. <b>Entrada na fila “Ag. Análise – Juntada de petição” em 24/01/2024. Fazer conclusão com urgência.</b>
0520743-46.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/10/2017. Arquivado em 09/10/2018. <b>Entrada na fila “Ag. Análise – Juntada de petição” em 07/02/2024. Fazer conclusão com urgência.</b>
0132354-51.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 26/10/2017. Arquivado em 01/02/2019; decisão em 12/08/2021 e 05/11/2021; despachos em 16/06/2023 e em 02/02/2024. <b>Entrada na fila “Ag. Análise – Juntada de petição” em 15/02/2024.</b> Feito paralisado, tramitando arquivado, <b>fazer conclusão e regularizar com urgência.</b>



0058315-69.2006.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 27/10/2017. <b>Entrada na fila “Ag. Análise – Juntada de petição” em 16/02/2024.</b> Feito julgado transitado, fazer conclusão e regularizar com urgência.
0320855-82.2000.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 24/10/2017. <b>Entrada na fila “Ag. Análise – Juntada de petição” em 20/02/2024.</b> Decisão em 04/06/2024. Sanear fila.

### 13 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO

#### Extração do Sistema de Estatística de Informações em 01/07/2024

Processo	Última movimentação	Movimentação
0849226-08.2014.8.06.0001	21/03/2024	51 – Conclusos para despacho
0283454-43.2023.8.06.0001	21/03/2024	60 - Expedição de documento
0283590-40.2023.8.06.0001	21/03/2024	60 - Expedição de documento

### 14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

#### 14.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2024 < 62,6%)

2022	87,22%
2023	74,21%
2024 (até o mês da inspeção)	72,45%

#### 14.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD

2022	114,59%
2023	158,80%
2024 (até o mês da inspeção)	117,07%

#### 14.3 Julgados/Novos

2022	137,24%
2023	119,52%
2024 (até o mês da inspeção)	74,51%

#### 14.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos

Julgados	159
Novos	128
Entrados	0
Entrados por redistribuição	3
Saídos	2
Saídos por redistribuição	8
Cumprimento	130,33%
Julgamentos para atingir a meta	0

#### 14.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Julgados	54
Julgados anterior	603
Acervo Inicial	225
Entrados totais	26
Saídos totais	79
Pendentes	118
Cumprimento	105,97%
Julgamentos para atingir a meta	0

#### 14.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. – Não aplicável

#### 14.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.

Baixados 12 meses	364
Baixados mês	44
TCLC atual	63,49%
Meta	64,51%
Taxa base	65,01%



Pendentes	633
Cumprimento	101,61%
Julgamentos para atingir a meta	0
<b>14.8</b> Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável	
<b>14.9</b> Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável	
<b>14.10</b> Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais – Não aplicável	
<b>14.11</b> Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente – Não aplicável	

## 15. Análise

### 15.1. Considerações iniciais.

A 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de julho de 2024 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 16/2024/CGJCE, DJe 28 de junho de 2024, com processamento nos autos administrativos **0001589-24.2024.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e Sistema de Estatística e Informações – SEI, além de visita à unidade em 24/07/2024.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada titular da unidade e a magistrada supervisora da Secretaria Judiciária encaminharam os Formulários Eletrônicos de Inspeção Judicial preenchidos com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os atos de produtividade da magistrada.

### 15.2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

A 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza é situada Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*, tendo como magistrada titular a Dra. Ana Luiza Craveiro Barreira desde 24/10/2001, a qual atualmente não possui acúmulo de função.



O modulo judicial conta com o auxílio, desde 18/09/2023, da Dra. Shirley Maria Viana Crispino Leite, titular do 8º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis, para, sem prejuízo das suas atribuições, auxiliar a 9ª Vara Cível, atuando nos processos, em substituição, em casos de afastamentos, impedimentos ou suspeição da titular, nos termos da Portaria nº1023/2023-DF (DJe 31/08/2023).

Cumprе destacar que a 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza é uma unidade especializada em execução de título extrajudicial, sendo portanto um dos módulos judiciais contemplados com a instalação do Núcleo 4.0, com competência para atuar nos processos de execução referentes a três tipos de assuntos: cédula de crédito bancário, alienação fiduciária e busca e apreensão. De acordo com a Portaria nº 2217/2023 (DJe 27/09/2023), os casos novos continuarão sendo distribuídos para as varas especializadas e os processos relacionados a execuções de títulos extrajudiciais dos assuntos acima especificados que estavam pendentes de julgamento até o dia 29/09/2023, com exceção das cartas precatórias, foram redistribuídos ao Núcleo, representando uma redução significativa no acervo da unidade ora inspecionada.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui **8 colaboradores**, sendo: 1 analista judiciário, 3 estagiários de graduação e 4 exclusivamente comissionados, sendo a diretora e três assistentes.

Dentre os 8 colaboradores, apenas a analista judiciário Andrea Esmeraldo Leite Knaier está em regime de teletrabalho, cujo requerimento e declaração foi apresentado através do CPA nº 8513150-04.2023.8.06.0001 para teletrabalho em regime integral com apresentação de plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado por todos os meios disponibilizados. A magistrada durante a reunião destacou que não há entraves no tocante a entrega desse serviço.

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do sistema **SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados em **08 de julho de 2024**.

Na fila "**concluso para despacho**" foram identificados 1557 processos, tendo sido observado feitos antigos (de 2000, 2007, 2011) paralisados há mais de cem dias.

No fluxo "**concluso para decisão**" foram identificados 30 processos, tendo sido observado também muitos processos paralisados há mais de cem dias.

Em relação aos feitos "**conclusos para sentença**" foram identificados 19 processos também paralisados há mais de 100 dias aguardando julgamento.

Registro ainda que as filas de trabalho do **SAJPG** que indicam "pré-conclusão", como "**Ag. Análise do Gabinete**" e "**Ag. Análise – Juntada de Petição**", encontravam-se com



2741 e 1615 processos, respectivamente, o que é um indicativo de que a unidade necessita adotar rotina de saneamento diário para esses fluxos de trabalho.

Por ocasião da visita inspeccional a magistrada titular relatou que a oscilação na internet do Fórum ocasiona constantes falhas de acesso aos sistemas externos de busca de bens, fato que contribui sobremaneira no atraso da marcha processual.

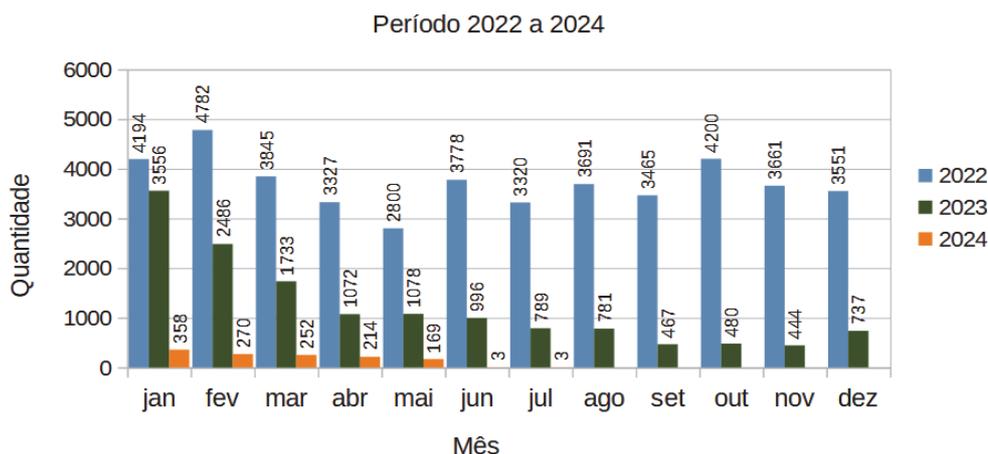
No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação satisfatória nos processos inspecionados no subitem 12.5, sendo necessário que seja mantido o acompanhamento do cumprimento dos mandados, que na maioria das vezes se encontram aguardando o cumprimento da diligência pelo Oficial de Justiça, cabendo a magistrada o monitoramento de tais expedientes para evitar excesso de prazo.

Quanto aos processos prioritários e inseridos na **meta 2 do CNJ** que foram inspecionados, verificou-se que há um controle mais eficaz nas rotinas de análise desses feitos, principalmente em relação aos mais antigos, tendo em vista ainda que a unidade já alcançou 105,97% da Meta 2.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos em 02/07/2024), a 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza possuía 3 processos pendentes de julgamento, o que correspondia a 0,05% da quantidade do acervo, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos mensalmente, nos últimos dois anos até o mês da inspeção, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias, conforme quadro a seguir:

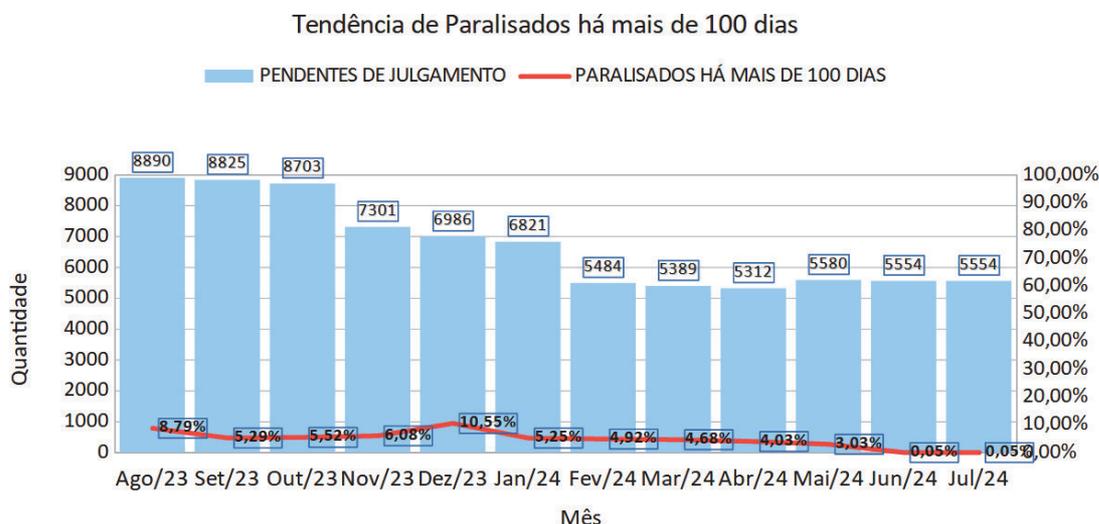
### Paralisados há mais de 100 dias



Do gráfico acima representado, observa-se que a unidade apresentou maior número de paralisação no ano de 2022, apresentando uma melhora significativa no decorrer dos últimos dois anos.



Em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamentos da unidade, a 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza apresentou o seguinte percentual de paralisação, nos últimos doze meses:



Ainda em relação a paralisação, foram identificados, em 16/07/2024, dois mandados pendentes de cumprimento entre 61-100 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado
0174673-73.2013.8.06.0001	Execução de Título Extrajudicial	Normal	27/03/2024	Aguardando Cumprimento
0203657-52.2022.8.06.0001	Procedimento Comum Cível	Normal	16/06/2023	Aguardando Cumprimento

Durante a análise foram também identificados, cinco mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias:

Número do Processo	Classe	Tipo do Mandado	Data de Expedição do Mandado	Situação da Mandado
0007279-46.2010.8.06.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	17/10/2019	Aguardando Cumprimento
0041363-25.2000.8.06.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	05/02/2020	Aguardando Cumprimento
0041363-25.2000.8.06.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	28/04/2020	Aguardando Cumprimento
0111058-02.2019.8.06.0001	Petição	Normal	27/02/2019	Aguardando Cumprimento
0510761-91.2000.8.06.0001	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Normal	11/11/2020	Aguardando Cumprimento

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Possivelmente parte dos mandados não baixados ou não devolvidos, relacionados pelo SEI, já tenham cumprido sua finalidade, necessitando apenas de ajuste no sistema. Nesse caso, importante oficiar a CEMAN para resolução da situação de dissonância junto ao sistema.

É de se atentar que, após consulta ao SEI, verificou-se que existem **302 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo a magistrada buscar resolver a situação,



através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **614 processos suspensos**, conforme consulta ao SEI em 02/07/2024; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 02/07/2024, observou-se que a unidade está com 99,9%.

As audiências de conciliação, agendadas apenas em casos específicos já que não há previsão pelo rito especial, são realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca (Cejudc) e as audiências de instrução são realizadas pelo gabinete quando necessárias sem ter dia específico para tanto diante da baixa demanda.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **mais distante está designada para o dia 03/09/2024** e, através do formulário eletrônico, a magistrada informou que **não tem processos na fila aguardando a designação de audiências** e 6 estão aguardando realização.

Destaque-se que o módulo judicial não é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores da Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).

### **15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.**

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade da magistrada titular**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual da Dra. Ana Luíza Craveiro Barreira é de **76,42 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.1 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 75,83 julgamentos exclusivamente na 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Quanto à **produtividade da magistrada auxiliar**, no período de setembro de 2023 a julho de 2024, foram realizados 43 julgamentos, proferidas 245 decisões e julgados 3 recursos internos.



Destaca-se que a unidade possuía, em julho de 2024, **6.055 processos pendentes de baixa, 5.554 processos pendentes de julgamento e 59 cartas precatórias, rogatórias ou de ordem**. Os dados apresentam uma diminuição de 3.353 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em agosto de 2021, que totalizava 9.408 processos.

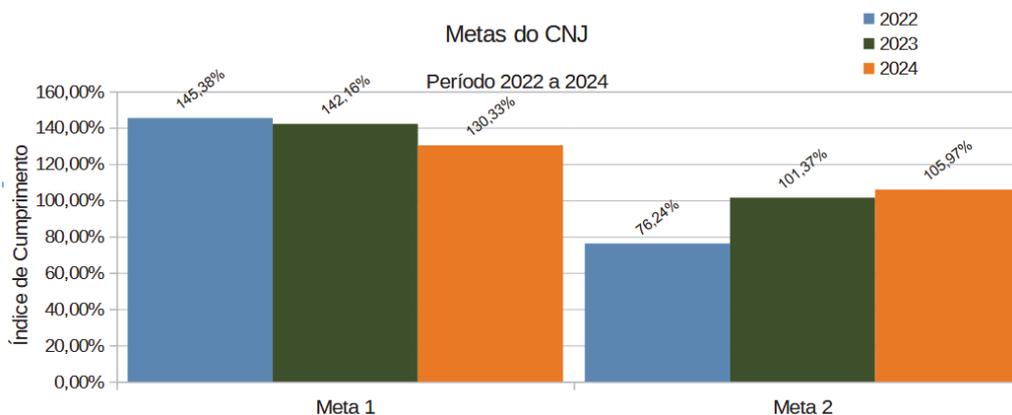
Importante ainda ressaltar que a redução acentuada do acervo decorreu da redistribuição de processos para o Núcleo 4.0 criado para atuar nos processos de execução de título extrajudicial referentes a três tipos de assuntos: cédula de crédito bancário, alienação fiduciária e busca e apreensão. Ademais, dos processos que permanecem em curso na 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, atualmente 133 (cento e trinta e três) são de responsabilidade da Dra. Shirley Maria Viana Crispino Leite em razão da suspeição/impedimento da magistrada titular, conforme extração do SAJPG, juntada a esse relatório.

### 15.3.1 Acompanhamento das metas nacionais

A 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza finalizou o ano de 2022 com: **114,59%** de Índice de Atendimento à Demanda; **87,22%** de taxa de congestionamento; **137,24%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **145,38%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **76,24%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ.

Já no ano de 2023 a unidade alcançou: **158,80%** de Índice de Atendimento à Demanda; **74,21%** de taxa de congestionamento; **119,53%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **142,16%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **101,37%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **123,59%** de cumprimento da Meta 5 do CNJ.

Analisando o ano de 2024 até o mês da inspeção, julho, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: **117,07%** de Índice de Atendimento à Demanda; **72,45%** de taxa de congestionamento; **74,51%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **130,33%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **105,97%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **101,61%** de alcance da Meta 5 do CNJ.



### 15.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

#### **I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):**

**a)** a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

**b)** a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

#### **II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);**

#### **III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):**

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

#### **IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):**

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza em 30/06/2024 estava com **menos de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2022 e até a última atualização; **não cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022, mas cumpriu em 2023 e está cumprindo até a última atualização.





Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa.

#### 15.4 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD

Conforme já dito no curso deste relatório, a unidade judiciária ora inspecionada é atendida por SEJUD – Secretaria Judiciária de 1º grau, nos termos da **Resolução do Órgão Especial nº 24/2023 e seu anexo único** (DJe 31/08/2023); portanto, passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a esse módulo de competência cível residual, em conformidade com Assento Regimental nº 03/2022 (DJe de 17/03/2022) e Portaria nº 33/2023/CGJCE.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a SEJUD encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos paralisados há mais de 100 dias em fila de Secretaria. O trabalho inspeccional foi feito por amostragem a partir dos dados coletados junto ao SAJPG nas filas específicas de Secretaria e no SEI.

Importante consignar um breve histórico acerca da criação, estrutura e atribuições da SEJUD 1º grau, vejamos:

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019 de 10/06/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (DJe 02/09/2021) e



06/2021(DJe 23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 do DJE de 01/07/2019**.

Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:

I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;

III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;

IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízos e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;

V – certificar o decurso do prazo processual quando inexistente manifestação da parte ou de outro sujeito processual;

VI – prestar informações ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipóteses previstas em lei, através do Sistema Pólis ou o que venha substituí-lo;

VII – realizar a citação ou a intimação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas, quando formalmente disponível e viável esse modo de comunicação;

VIII – realizar a devolução das cartas precatórias e de ordem, após o devido cumprimento ou o exaurimento das diligências ordenadas, conforme determinado pelo juízo competente;

IX – realizar a análise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuição automática por intermédio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;

X – realizar o cadastro intermediário, entendido como aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz, e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações, com a devida certificação nos autos;

XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermédio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;

XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo;

XIII – monitorar diariamente as comunicações oficiais da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Também ficou estabelecido, na **Portaria nº 1044/2019** as competências dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, além dos atos inerentes a atividade judicante:

I – proferir os atos com especificação clara e precisa de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatários e com observância das matrizes definidas pela Comissão de Padronização e Corregedoria Geral do TJCE;

II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;

III – designar as audiências que serão realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), através de ato ordinatório, despacho ou decisão, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser



convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com antecedência de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta) dias, em se tratando de audiência de processo de réu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser a ser citada ou intimada residir no exterior;

IV – designar perícias, encaminhando as informações necessárias para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidão de realização ou não de audiência e de comparecimento ou não da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, além daquelas pertinentes às atividades próprias do Gabinete da Vara e as que demandem a análise do conteúdo processual;

VI – designar perícias por meio de ato ordinatório, despacho ou decisão, com a especificação das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intérprete com indicação de sua qualificação, especialização e dados necessários para intimação, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma física nos autos do processo eletrônico;

IX – prestar informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, outros juízos ou órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, em recursos, ações e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competência da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);

X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;

XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);

XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;

XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;

XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);



- XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;
- XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por deprecação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;
- XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;
- XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;
- XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciárias;
- XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;
- XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;
- XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;
- XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.
- XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;
- XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;
- XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;
- XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;
- XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões bimestrais de alinhamento, por competência, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a visita na unidade em 24/07/2024, a magistrada relatou alguns entraves no tocante ao trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau em especial a ausência



de expedientes para audiência; ausência de publicação do nome do advogado no DJ, atraso na certificação do decurso do prazo e não realização dos arquivamentos em tempo razoável.

Passando para análise das filas de trabalho, verifico que, em 12/07/2024, constam **110 processos na fila do SAJPG “Ag. Análise da Secretaria”** e **no SEI constam apenas 54 na referida fila**, sendo o feito com entrada mais antiga em 14/06/2024 (Processo Nº 0277494-77.2021.8.06.0001) no SAJPG e o paralisado há mais tempo, de acordo com o SEI, o processo nº0269749-46.2021.8.06.0001 desde 16/05/2024. Entretanto, conforme se verifica nos processos inspecionados, por amostragem, no subitem 12.9, percebe-se que a atividade de Secretaria foi executada em alguns processos, estando os feitos conclusos.

**Quanto aos paralisados há mais de 100 dias**, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, consta 1 processo na fila **“ag. Encerramento do Ato”**, sendo necessária uma conferência a fim de se aferir se há algum ato pendente de realização por parte da Secretaria Judiciária ou se se trata apenas de duplicidade de filas sanável com uma correção de movimentação no sistema.

Com relação a confecção dos expedientes, observo regularidade no seu tempo de expedição, necessitando de maior controle acerca da devolução dos mesmos com a implantação de mecanismos de controle eficazes para cobrança, com o fito de evitar excesso de prazo.

Por último, quanto as filas de decurso de prazo, *“Ag. decurso de prazo – diversos”* e *“Ag. decurso de prazo publicação”* foi verificada situação de regularidade, uma vez que haviam poucos processos esperando certificação em razão do decurso de prazo, a maioria dos feitos mantinham-se ainda aguardando transcorrer o termo final.

Analisando os dados acima, percebe-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: *“agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional”* reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - *“garantir direitos para realizar Justiça”*.

Considerando os achados acima expostos, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

#### **15.4 Pendências da última inspeção**

Não há pendência em relação às recomendações oriundas da última inspeção, realizada em agosto de 2021 (Processo nº 0000231-29.2021.2.00.0806 – PJeCor).

##### **15.4.1. Inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça**

A inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça na 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, em agosto de 2022, resultou nas seguintes determinações:



"(...)14. A instauração de pedido de providências a fim de que se oficie à CGJ do TJCE para que determine ao Juízo da 9ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA que, no prazo de 90 dias:

(i) elabore e encaminhe ao CNJ Plano de Gestão da unidade que busque a gestão adequada e perene da Vara, com redução do acervo e incremento da produtividade;

(ii) realize a cobrança junto à CEMAN e encaminhe à Corregedoria do TJCE relatório dos processos aguardando o cumprimento de mandado na CEMAN por mais de 3 meses;

(iii) solicite informações aos juízos deprecados sobre o andamento das cartas precatórias encaminhadas há mais de 3 meses.

No prazo de 120 dias:

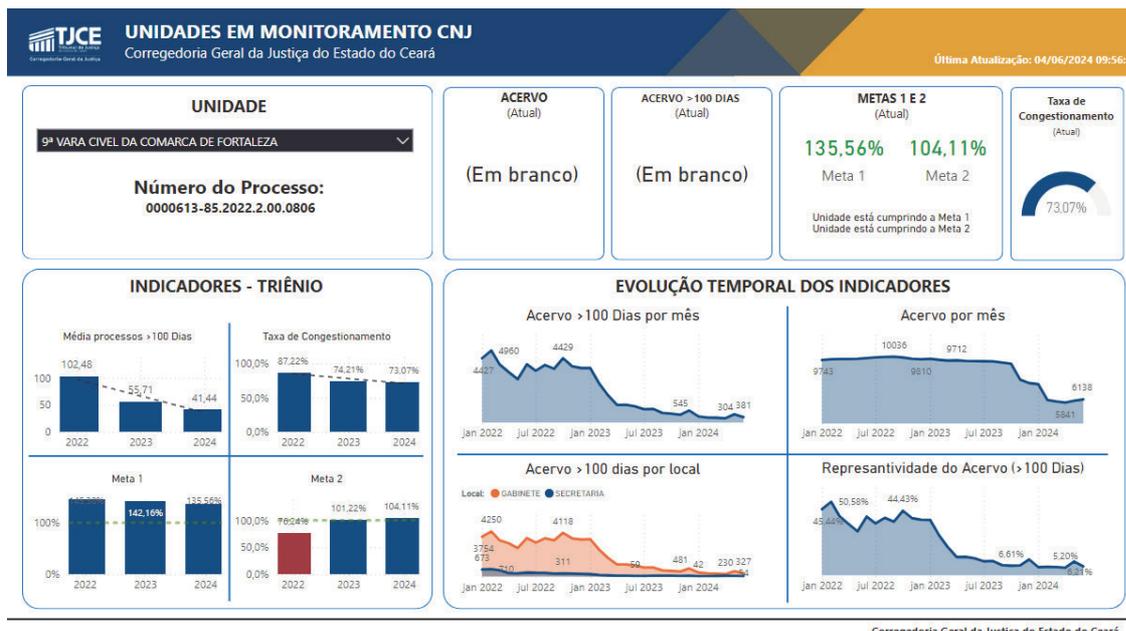
(iv) dê andamento aos feitos parados e sem movimentação há mais de 100 dias; e,

(v) dê andamento aos feitos conclusos, seja para despacho, decisão interlocutória ou sentença, paralisados há mais de 100 dias. (cap. 5.6) - anotação no campo objeto do processo: "Insp 3952-45.2022 - TJCE - DET14". (...)”

O pedido de providências foi instaurado por esta Casa Censora no sistema PJeCOR e tramita sob o nº 0000613-85.2022.2.00.0806, no qual estão sendo acompanhadas as providências adotadas pela magistrada e os resultados alcançados: redução do acervo, redução dos processos paralisados há mais de cem dias e incremento na produtividade.

Verificou-se que a magistrada adotou plano de gestão definindo a rotina de acompanhamento do cumprimento dos mandados enviados à CEMAN com prazo acima de 3 meses, bem como das cartas precatórias junto aos Juízos Deprecados.

Ademais no painel de BI criado por esta Casa Censora é possível visualizar a significativa evolução dos indicadores:



Por fim, o Pedido de Providências nº 0000613-85.2022.2.00.0806, está com parecer da Corregedoria Nacional para encaminhamento de dados atualizados quanto aos processos paralisados há mais de cem dias na unidade.

### **15.5 Achados relevantes da inspeção**

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com a magistrada ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

#### **a) Processos tramitando com a situação suspenso ou com encerramento da causa determinante do sobrestamento**

No tocante ao elevado número de processos com a situação de suspenso, foi verificada por amostragem alguns processos, nos quais persiste a suspensão no Sistema de Estatística e Informações – SEI, sem refletir a real tramitação do feito, esse fenômeno provoca a falsa informação no SEI e modifica a conjuntura do acervo processual da Unidade.

Tal situação foi verificada nos processos relacionados a seguir:

0189300-82.2013.8.06.0001	0437327-69.2000.8.06.0001	0037149-88.2000.8.06.0001
0004540-03.2010.8.06.0001	0125076-14.2008.8.06.0001	0162344-24.2016.8.06.0001

#### **b) Processos tramitando com a situação arquivado**

Foram identificados vários processos tramitando após o arquivamento definitivo em fase de cumprimento de sentença, tais como os feitos: 0153750-84.2017.8.06.0001, 0853432-65.2014.8.06.0001, 0692139-77.2000.8.06.0001.

Esse cenário, além impedir que o Sistema de Estatística e Informações – SEI reflita a sua real situação do acervo processual do módulo judicial, por conseguinte, impactando negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, que fica sem a sua principal base de dados para aferição do desempenho da unidade, trará impacto na transferência dos processos para o sistema PJe, uma vez que, segundo as regras, somente serão migrados os processos em andamento, de modo que a unidade precisa regularizar com urgência a situação, sob pena de recair sob o gabinete a tarefa de realizar posteriormente a migração individual desses feitos, já que não poderão continuar sendo movimentados pelo SAJPG.



### **c) Inserção no sistema de sucessiva conclusão processual, sem impulso judicial**

Verificou-se, por amostragem constam sucessiva conclusão sem ato judicial, que provocam a movimentação processual interferindo na contagem da paralisação do processo. Exemplos: 0722382-04.2000.8.06.0001, 0094732-50.2008.6.0001, 0669543-02.2000.8.06.0001.

### **d) Quantidade processos nas filas de trabalho do SAJPG que indicam “pré-conclusão”**

Observado no fluxo de Trabalho muitos processos parados sem a realização da devida conclusão a magistrada em fila de trabalho como “**Ag. Análise do Gabinete**” e “**Ag. Análise – Juntada de Petição**”, foram localizados nesse fluxo 2741 e 1615 processos, respectivamente.

## **16. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, embora apresente uma gestão processual e administrativa satisfatórias, necessita da adoção de medidas preventivas e corretivas para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações a magistrada titular da unidade judiciária:

### **16.1. Recomendações à unidade:**

16.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2024, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais);

16.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

16.1.3. Manter rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.



## **16.2. Determinações à unidade:**

16.2.1 Impulsionar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

16.2.2 Adotar as medidas pontuadas nos processos inspecionados no item 12, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

16.2.3 Providenciar o saneamento dos feitos apontados com ausência de conformidade quanto ao assunto junto ao Sistema SEI (inconformidade do Índice de processos com assuntos cadastrados), com o intuito de que ele passe a 100% de conformidade;

16.2.4 Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos;

16.2.5 Promover o desarquivamento de todos os processos que, porventura, estiverem tramitando arquivados;

16.5.6. Promover o saneamento das filas de trabalho “**Ag. Análise do Gabinete**” e “**Ag. Análise – Juntada de Petição**”.

## **16.3. Sugere-se também que a Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD seja notificada para conhecimento e adoção das seguintes recomendações:**

16.3.1. Adotar as providências necessárias ao impulso pertinente do processo informado como estando há mais de 100 (cem) dias aguardando movimentação na fila da secretaria;

16.3.2. Adotar rotina de acompanhamento dos expedientes determinados nas cartas precatórias;

16.3.3. Priorizar a confecção e o acompanhamento dos expedientes determinados nos processos inseridos nas metas nacionais;

16.3.4. Realizar diariamente o saneamento da fila “ag. análise da secretaria”.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena Da Silva Freitas  
Juíza Corregedora Auxiliar

